

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	080/2024.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico n.º 037/2024.
<b>Objeto:</b>	Aquisição de insumos agrícolas, sementes, mudas, vasos, estruturas de madeira e materiais de acabamento e decoração, visando atender o projeto de revitalização das áreas abertas (externas) destinadas ao paisagismo, bosque e jardim sensorial do <b>Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.</b>
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	10/07/2024 às 09h30

### RELATÓRIO CPL

#### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	KM JUNIOR LTDA (CNPJ 13.225.851/0001-84)	Lote I	R\$ 10.000,00
02	PROCOPIO & DAL SASSO LTDA (CNPJ 22.256.154/0001-81)	Lote II	R\$ 43.041,23
VALOR TOTAL – R\$			<b>R\$ 53.041,23</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

proposta inexecutável, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

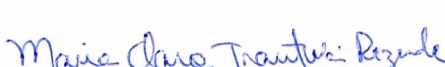
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.


Os lotes III, IV, V e VI restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 15 de julho de 2024.

  
Priscilla Evelin Romero Dias  
CPL

  
Maria Clara T. Rezende  
CPL

  
Brunna Pacheco N. Roberto  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresas: **KM JUNIOR LTDA (CNPJ 13.225.851/0001-84)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote I, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e **PROCOPIO & DAL SASSO LTDA (CNPJ 22.256.154/0001-81)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para



**SENAR**  
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

o lote II, no valor total de **R\$ 43.041,23** (*quarenta e três mil e quarenta e um reais e vinte e três centavos*), restando lotes III, IV, V e VI desertos.

Campo Grande/MS, 16 de 07 de 2024

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo